



Jornal Oficial de Limeira

Sábado, 19 de Agosto de 2023

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6555

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - Atos Oficiais	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Atos Oficiais	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Central de Compras Judicializadas	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Licenciamento	35
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	36
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	40
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA	46

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895	2
COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.	4
DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes	7
CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado	10
O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela Lei Municipal nº 5909 , de 02 de outubro de 2017.	11
Prefeitura Municipal de Limeira CNPJ: 45.132.495/0001-40 Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP Telefone: (19) 3404-9600	12

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

DECRETO Nº 203, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a regulamentação da concessão da folga eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

fl. 1

MARIO CELSO BOTTON, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro 1997;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a fruição das folgas compensatórias de servidores municipais que forem convocados e efetivamente prestarem serviço à Justiça Eleitoral, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do processo administrativo nº 39.522, de 6 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado, na forma deste Decreto, o procedimento para concessão da folga eleitoral nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, pelos funcionários públicos municipais da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo que forem convocados e efetivamente prestarem serviços à Justiça Eleitoral.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, os funcionários públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo deverão remeter, ao respectivo órgão responsável pelo Departamento de Gestão de Pessoas, a declaração de efetiva prestação de serviços expedida pela Justiça Eleitoral, no prazo de até 5 (cinco) dias da data da declaração da prestação de serviços.

Art. 2º Para a fruição da folga eleitoral, seja de maneira consecutiva ou interpolada, os funcionários públicos municipais deverão observar as seguintes condições:

I - ser funcionário público da Administração Direta, Indireta ou Autárquica na data da prestação dos serviços à Justiça Eleitoral, sendo que cessa o direito ao benefício no caso de rompimento do vínculo por qualquer motivo; e

II - remeter solicitação de fruição de folga eleitoral, devidamente autorizada por seu imediato superior hierárquico, ao órgão responsável pelo Departamento de Gestão de Pessoas, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, contados da data em que pretende usufruir a folga eleitoral.

DECRETO Nº 203, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a regulamentação da concessão da folga eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

fl. 2

Parágrafo único. A folga eleitoral não poderá ser fracionada em período inferior a um dia.

Art. 3º Todas as folgas eleitorais a que fizer jus o funcionário público municipal, deverão ser obrigatoriamente fruídas até o final do exercício.

§ 1º Em caráter excepcional e transitório, as folgas relativas à prestação de serviços à Justiça Eleitoral nas eleições ocorridas até o ano de 2022, poderão ser fruídas em até 6 (seis) meses, contados da publicação deste Decreto.

§ 2º As folgas eleitorais não fruídas nos prazos e condições previstas neste Decreto não serão, em nenhuma hipótese, convertidas em banco de horas ou pecúnia, sendo de inteira responsabilidade do funcionário público municipal a sua observância, a fim de que possa fruir o benefício.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 143/2023 para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS NÍVEL III-A, que a presente licitação encontra-se Suspensa.

Limeira, 18 de agosto de 2023

Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 9000000003/2020 – DISPENSA Nº: 421/2020 - PROCESSO Nº: 26.345/2023, OBJETO: Locação do imóvel não residencial situado na Avenida Comendador Agostinho Prada, nº 2.450, Jardim Maria Bruschi Modeneis, nesta cidade de Limeira/SP, LOCADOR: EMPRESA BLR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, destinado ao funcionamento da Equipe de Perícia Criminalística de Limeira - EPC. VALOR GLOBAL: R\$ 90.525,60 (noventa mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 29/07/2023.

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Republicação por correção de erro.

Resolução nº 2, de 16 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a autorização do Sr. Francisco Dieric Santana de Souza a ocupar as dependências da Zeladoria do imóvel Piscina do Jardim Esmeralda, sito a Rua Aparecido Zacharia do Prado Nº 395.

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA, Secretário Municipal de Administração,

CONSIDERANDO os artigos 144, “caput” e 148 §3º da Lei Orgânica do Município de Limeira,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a ocupação das zeladorias nos imóveis da Prefeitura Municipal de Limeira, com exceção dos imóveis destinados a zeladoria sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação que são regulamentados por ato próprio,

CONSIDERANDO os artigos 11 e 12, nos termos do Decreto nº 475, de 25 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO, ainda tudo o que consta no processo administrativo nº 41.667 de 17 de julho de 2023,

DELIBERA:

A) O Prefeito Municipal de Limeira, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Luiz Alberto Battistella, em conformidade com o decreto nº 475, de 25 de novembro de 2014, **AUTORIZA** o Sr. Francisco Dieric Santana de Souza, RG: 46.769.922-7, Brasileiro, Cargo/Função Assessor Administrativo – Lotado na Secretaria Municipal de Administração, a ocupar as dependências da zeladoria do imóvel Piscina do Jardim Esmeralda sito na Rua Aparecido Zacharia do Prado nº 395, Município de Limeira, devendo obedecer as condições previstas nos termos no Decreto nº 475, de novembro de 2014;

B) A presente autorização terá validade pelo prazo máximo de 1 (um) ano, em caráter renovável, pelo mesmo período, desde que o funcionário esteja atendendo a todos os requisitos exigidos nos anexos I e II do termo de autorização de uso do imóvel, e do Termo de Compromisso, partes integrantes do Decreto nº 475, de 25 de novembro de 2014.

C) Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA

Secretário Municipal de Administração

EDITAL Nº 08/2023

Daniel de Campos, Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 6.171/2019, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 28/2020:

O Município de Limeira, na forma da Lei,

Processo Administrativo nº 22.782/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MARIA D'ALVA ZANINI BAROLLO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0005-0006 Quadra Especial "B", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 37.231/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ORLANDO SPAGNOL** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 367/368 Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 13.386/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANTONIO FELIX** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 946/947 Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 46.161/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **VICTORIA SCHIAVOLIN BENEVENUTTO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 46/47 Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 44.236/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MARIA APARECIDA DE LUCA MOORE** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 13/14, Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 46.679/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **AURORA MANFRE SUSSEGAN** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0101, Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 50.771/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **IZABEL SCHERRER PINATO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0086, Quadra "G", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 11.774/2023, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ELVIRA COAN JACON** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 509/510 Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 18.298/2023, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MARIA DIAS MOREIRA** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 131/132, Quadra "B", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 10.646/2023, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOÃO AUGUSTO MARINHO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 142, Quadra "G", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 10.028/2023, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **HENRIQUE KENNSNER** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0093, Quadra "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 16.461/2023, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **NOEMIA CASSIA RUBIN MASSARI** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0028, Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 57.844/2022, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **OLINDA DA VINHA** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 83, Quadra "H", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 19.967/2023, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOSÉ DE SESSA** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0055-0056, Quadra Especial "A", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 12.206/2023, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ALBERTO PIRES** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 23A-24A, Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 14.277/2023, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOSÉ FERREIRA FINTONA** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 276, Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 31.213/2023, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ALIPIO COSTA DE SOUZA** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 331, Quadra "K", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 58.479/2022, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ELISABETH SONEGO DE GASPARI** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0025/0026, Quadra Especial "A", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 53.286/2021, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **CLEMENTINA AUGUSTO** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 315-316, Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 8.000/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOSÉ SAMUEL BLUMER** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0602, Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 9.196/2023, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **THERESA MORAES MARQUETE** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 8, Quadra "V", do Cemitério Municipal Saudade II. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 16.527/2023, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MARIA BALANCIN CAZETTA** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 524, Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 8.509/2023, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOSÉ DA SILVA FILHO** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 04, Rua 05, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 34.579/2023, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MARIO CESAR LEME** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 42, Quadra "K", do Cemitério Municipal Saudade II. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 44.578/2022, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **EMILIA ZAMBUZI** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 121, Quadra "B", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 53.234/2022, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **LUIZ MAROSTEGAN** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 764, Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 23.915/2023, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ALICE SOARES FILHA** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0425, Quadra "O", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 50.081/2021, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **CAROLINA FONSECA** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 580, Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 43.447/2022, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **THEODORO CRISTIANO TETZNER** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 208, Quadra "única", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 38.780/2023, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ALTEIA AIME TOMAZ** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 585, Quadra "F", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 18.630/2022, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOÃO MIGUEL FORSTER** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 225/226, Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 25.895/2022, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **PIETRO DE GASPARI** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0392/393, Quadra "G", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 51.177/2022, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **SEBASTIÃO DALMACI** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 320a, Especial Rua 10, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 45.164/2022, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **CARLOS DE FREITAS** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 319/320, Quadra Especial "I", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 39.488/2023, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOSÉ BIGARELLI** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0345, Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 39.489/2023, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **SANTO PASCHOALATTO** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 231/232, Quadra Especial "F", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 42.800/2023, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **LUIZA KUHL PINCELLI** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 53/54, Quadra Especial "S", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 23.070/2023, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ROBERTO DA SILVA ANTONIO** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0313, Quadra Menor "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 27.482/2023, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA** para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 587, Quadra "F", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

DANIEL DE CAMPOS

Secretário de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

ASSUNTO: Convocação de artista credenciado no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 004/2022, para apresentação conforme ordem de sorteio homologada e publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO

	GÊNERO	FORMAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	EVENTO	DATA DO EVENTO
4	INSTRUMENTAL	BANDA	RONALDO CARLOS DOMINGOS	DOMINGOS JAZZ BAND	RONALDO CARLOS DOMINGOS 33267382858	34.600.138/0001-43	3º FESTA DA COXINHA DE LIMEIRA	16/09/2023

Evandro Leite da Silva
Diretor de Infraestrutura e Eventos

José Farid Zaine
Secretário Municipal de Cultura

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 4/5/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, convida a População Limeirense para participar do processo de discussão e elaboração da **Lei Orçamentária Anual (LOA)** para o exercício de 2024, por meio de **Consulta Pública Eletrônica** que ocorrerá entre os dias **01 a 31 de agosto de 2023**.

A Consulta será realizada por meio das seguintes ferramentas online:

I – Preenchimento de formulário online

Acessar o <https://serv71.limeira.sp.gov.br/loa2024> e preencher o formulário.

Será permitida a realização de apenas um cadastro por pessoa.

II – Envio da proposta por e-mail

E-mail institucional: loa2024@limeira.sp.gov.br

Limeira, 20 de julho de 2023.

ANDRÉ RICARDO S. BASSO

Secretário Municipal de Gestão Estratégica

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Romênia, nº 181 (quadra "C" lote "24"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, de titularidade de **MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA e JOSE DA SILVA**, neste ato representados por sua herdeira, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Polônia, nº 34 (quadra "B", lote "02"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, em favor de **NELI MARIA DOS ANJOS**.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Hungria, nº 130 (quadra "C" lote "13"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, de titularidade de **SONIA MARIA CASSIANO**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Hungria, nº 138 (quadra "C" lote "14"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, de titularidade de **MARIA DE LOURDES MENDONÇA MAGALHAES**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Bartolomeu Grotta*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Batista Drago, nº 158 (quadra "B" lote "51"), do loteamento Jardim Residencial Bartolomeu Grotta, em favor de **VILSON MOREIRA DA SILVA**.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Belarmino Paixão dos Santos, nº 492 (quadra "E" lote "22"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade **SILVIA CARNEIRO CAMPAGNOL e JOSE LUIZ CAMPAGNOL**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Antonio Simonetti IV***AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA***Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Canudos, nº 406 (quadra "C", lote "04"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **CLAUDINETE DOS SANTOS**.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Belarmino Paixão dos Santos, nº 630 (quadra "R" lote "16"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade **CLAUDIA MARIA DA SILVA e APARECIDO BARBOSA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Danielle Cristina Honoratto, nº 63 (quadra "L", lote "24"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **KELLY GENIU ALMEIDA**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Mariana Pileggi Kuhl, nº 630 (quadra "V", lote "11"), do loteamento Bairro Geada em favor de **ISABEL CRISTINA MOSCON DA SILVA**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Mariana Pileggi Kuhl, nº 131 (quadra "R", lote "35"), do loteamento Bairro Geada em favor de **ERENILDA PEREIRA MENINO**.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua Mariana Pileggi Kuhl, nº 676 (quadra "X" lote "16"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **GIANE CRISTINA NEVES e EVERSON CAMPOS**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon , no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Atilio Massari, nº 303 (quadra "D" lote "07"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti IV, de titularidade de **MARIA DA GLORIA DE SOUZA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

Jd. Res. Antonio Simonetti I

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon , no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Armando Moura, nº 85 (quadra "M" lote "31"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, de titularidade de **GILDA MOSCONI MOURA DA SILVA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua Mariana Pileggi Kuhl, nº 325 (quadra "S" lote "34"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **ANDREIA CRISTINA MANOEL e VALDENIR ROQUE**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON

SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

EDITAL Nº 1285/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1435/2023

Nome: **EMERSON LUIS DAVOLI**

Endereço: **RUA BENEDITO KUHL, 1498 - VILA CLAUDIA II**

Inscrição Cadastral: **2640018000**

Área do Terreno (m²): **421,08m²**

Processo: **45262/2023**

Aos dezoito dia mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.426,00** (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1286/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1443/2023

Nome: **FLAVIO NARDI CHOHI**

Endereço: **AVENIDA CAMPINAS, 1226 - CIDADE JARDIM**

Inscrição Cadastral: **0640012000**

Área do Terreno (m²): **1.040,80**

Processo: **45260/2023**

Aos dezoito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **200 (duzentos) UFESPs**, correspondente a **R\$ 6.852,00** (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1287/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1444/2023

Nome: **JULIANA ALVES DA SILVA ROCHA**

Endereço: **RUA IRENE SERRA FRANCISCO, 115 - JARDIM ALVORADA**

Inscrição Cadastral: **1440010000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Processo: **46815/2023**

Aos dezoito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00** (um mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1288/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 268/2023

Nome: **FLAUDINEI TEIXEIRA BARBOSA**

Endereço: **RUA BENEDITO LUCIO DE SOUZA, 120 - JD. DOS JEQUITIBAS**

Inscrição Cadastral: **5180037000**

Área do Terreno (m²): **200,00**

Processo: **44943/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 1208/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1289/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **GUILHERME DELLA COLETTA SILLMAN**

Endereço: **RUA PASTOR ARIANO FERREIRA, 238 - RESD. CHACARAS SÃO JOSE**

Inscrição Cadastral: **1516050000**

Área do Terreno (m²): **250,30m²**

Auto de Infração: **62/2023**

Processo: **25355/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 62/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 517/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1290/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **MANOEL PEREIRA DA SILVA**

Endereço: **RUA DANIEL BAPTISTA DE OLIVEIRA, 607 - JD. BARÃO DE LIMEIRA**

Inscrição Cadastral: **3417006000**

Área do Terreno (m²): **255,40m²**

Auto de Infração: **100/2023**

Processo: **26905/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 100/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 616/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1291/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **HBS PARTICIPAÇÕES LTDA**

Endereço: **AVENIDA SARGENTO PESSOTO, 25 - VILA CAMARGO**

Inscrição Cadastral: **0567001000**

Área do Terreno (m²): **55.714,90m²**

Auto de Infração: **77/2023**

Processo: **25898/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **200 UFESPs correspondente a R\$ 6.852,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)**, referente ao **Auto de Infração Nº 77/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência Nº 267/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1292/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 208/2023

Nome: **MARIA DOLORES SANCHES DE OLIVEIRA**

Endereço: **RUA SERGIPE, 53 - VILA SANTA ROSALIA**

Inscrição Cadastral: **0277012000**

Area do Terreno (m²): **103,50m²**

Processo: **41197/2023**

Fica V. S^a. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **25 (vinte e cinco) UFESPs**, correspondente a **R\$ 856,50 (oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 1145/2023 (FECHAMENTO DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

Art. 46. Compete ao responsável pelo imóvel o fechamento do terreno.

Art. 47. Havendo edificação deverá ser construído muro de acordo com as especificações definidas no Código de Obras e Urbanismo do Município de Limeira.

Parágrafo único. Nos casos em que não haja edificação, o fechamento do terreno poderá realizado por meio de alambrado (tela de fios metálicos resistentes), com altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros), ficando terminantemente proibido a utilização de cerca de arame farpado dentro do perímetro urbano."

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1293/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 142/2023

Nome: **ADRIANA LOPES DA SILVA FERRAZ**

Endereço: **RUA PALMYRO D' ANDREA, 51 - JD. PORTO REAL II**

Inscrição Cadastral: **4266023000**

Área do Terreno (m²): **227,73**

Processo: **33304/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 618/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1294/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66/2023

Nome: **ATLANTICO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Endereço: **RUA MOACIR DE CAMPOS, 69 - PQ. EGISTO RAGAZZO**

Inscrição Cadastral: **1593021000**

Área do Terreno (m²): **275,00**

Processo: **25346/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 510/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1295/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 65/2023

Nome: **ATLANTICO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Endereço: **RUA MOACIR DE CAMPOS, 59 - PQ. EGISTO RAGAZZO**

Inscrição Cadastral: **1593022000**

Área do Terreno (m²): **275,00**

Processo: **25350/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 511/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1296/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67/2023

Nome: **ATLANTICO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Endereço: **RUA MOACIR DE CAMPOS, 81 - PQ. EGISTO RAGAZZO**

Inscrição Cadastral: **1593020000**

Área do Terreno (m²): **250,00**

Processo: **25345/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 509/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1297/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 64/2023

Nome: **ATLANTICO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Endereço: **RUA MOACIR DE CAMPOS, 47 - PQ. EGISTO RAGAZZO**

Inscrição Cadastral: **1593023000**

Área do Terreno (m²): **275,00**

Processo: **25351/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 512/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1298/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 97/2023

Nome: **ANTONIO E CARLOS SIMÃO**

Endereço: **RUA ANNA BAITZ DOS SANTOS, 17 - JD SÃO SIMÃO**

Inscrição Cadastral: **1416022000**

Área do Terreno (m²): **250,00**

Processo: **25890/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 271/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1299/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 75/2023

Nome: **J.A.C PANIFICADORA LTDA**

Endereço: **RUA PASTOR ARIANO FERREIRA, 148 - RESD. CHACARA SÃO JOSE**

Inscrição Cadastral: **1516059000**

Área do Terreno (m²): **288,49**

Processo: **25895/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 313/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1300/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 213/2023

Nome: **APARECIDO DOS SANTOS**

Endereço: **RUA MARIA ROQUE MENCONI, 426 - PQ. RESD. ANAVEC**

Inscrição Cadastral: **2758002000**

Área do Terreno (m²): **250,00**

Processo: **41566/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 792/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1301/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 203/2023

Nome: **JOSE MAXIMO TEIXEIRA**

Endereço: **RUA JOÃO DIERBERGER, 293 - PARQUE EGISTO RAGAZZO**

Inscrição Cadastral: **1628006000**

Area do Terreno (m²): **428,20m²**

Processo: **40943/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 1224/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1302/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 209/2023

Nome: **JOSE LOPES FERREIRA**

Endereço: **RUA SAMUEL GONÇALVES DE MELLO, 6 - JARDIM CAVINATO**

Inscrição Cadastral: **0601044000**

Area do Terreno (m²): **1.614,70m²**

Processo: **41196/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **200 (duzentos) UFESPs**, correspondente a **R\$ 6.852,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 1217/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1303/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 140/2023

Nome: **ALBERTO MENDES DE CARVALHO ESPOLIO**

Endereço: **AVENIDA LARANJEIRAS, 70 - VILA QUEIROZ**

Inscrição Cadastral: **0408001000**

Area do Terreno (m²): **906,10**

Processo: **33309/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **200 (duzentos) UFESPs**, correspondente a **R\$ 6.852,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 506/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1304/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 263/2023Nome: **ALEXANDRE BISPO**Endereço: **RUA GERALDO BONATTI, 26 - RES. PALMEIRA REAL**Inscrição Cadastral: **4486024000**Área do Terreno (m²): **200,00**Processo: **44177/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 1117/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO**Diretor de Serviços Públicos****EDITAL Nº 1305/2023**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 253/2023Nome: **WILSON PASCOAL LOPES JUNIOR**Endereço: **RUA GUSTAVO TEIXEIRA, 618 - BOA VISTA**Inscrição Cadastral: **0830024000**Área do Terreno (m²): **290,00**Processo: **44162/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 1282/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO**Diretor de Serviços Públicos****EDITAL Nº 1306/2023**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTANome: **JOSÉ MARQUES-ESPÓLIO**Endereço: **RUA MARIA KALIL MANSUR, 237-JARDIM RESIDENCIAL CAMPO BELO**Inscrição Cadastral: **3550050000**Área do Terreno (m²) : **140,00**

Auto de Infração: **72/2023**

Processo: **25362/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50(cinquenta) UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 72/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 141/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1307/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **IRACI SILVA GOMES**

Endereço: **RUA MARIA MARTINS BERTUOLO,44-JARDIM GUSTAVO PECCININI 2**

Inscrição Cadastral: **3436007000**

Área do Terreno (m²) : **140,00**

Auto de Infração: **158/2023**

Processo: **37337/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50(cinquenta) UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 158/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 705/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1308/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1401/2023

Nome : **DAVID LAMARCA DE OLIVEIRA**

Endereço: **RUA ANTÔNIO LOPES,179-JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4950020000**

Área do Terreno (m²) : **200,00**

Processo: **47502/2023**

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (mil e setecentos e treze reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1309/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1402/2023

Nome : **ANTÔNIO DE SOUSA FRANCA**

Endereço: **RUA MARIA JÚLIA CORDAZ SARDENHA,515-JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4939011000**

Área do Terreno (m²) : **204,00**

Processo: **45888/2023**

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (mil e setecentos e treze reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1310/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1417/2023

Nome: **PEDRO SOARES DA SILVA**

Endereço: **RUA HENRIQUE DUARTE DO PATEO, 107 - JD. NOVA SUIÇA**

Inscrição Cadastral: **0784026000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Processo: **48248/2023**

Aos doze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00** (um mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1311/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1429/2023

Nome: **BURGER SA INDUSTRIA E COMERCIO**

Endereço: **AVENIDA CAMPINAS, 549 - CIDADE JARDIM**

Inscrição Cadastral: **0474033000**

Área do Terreno (m²): **211,60m²**

Processo: **48249/2023**

Aos quatorze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00** (um mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1312/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1428/2023

Nome: **BURGER SA INDUSTRIA E COMERCIO**

Endereço: **AVENIDA CAMPINAS, 555 - CIDADE JARDIM**

Inscrição Cadastral: **0474034000**

Área do Terreno (m²): **184,25m²**

Processo: **48250/2023**

Aos quatorze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00** (um mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1313/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 185/2023

Nome: **ANTÔNIO SÉRGIO BOTASSIN**

Endereço: **RUA JOSÉ CARLOS DOS SANTOS,138-JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4955016000**

Área do Terreno (m²) : **200,00**

Processo: **38716/2023**

Fica V. S^a. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância 50 (cinquenta) UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) referente não cumprimento da **Advertência nº 1173/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1314/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 267/2023

Nome: **JOSÉ MARQUES-ESPÓLIO**

Endereço: **RUA MARIA KALIL MANSUR,237-JARDIM RESIDENCIAL CAMPO BELO**

Inscrição Cadastral: **3550050000**

Área do Terreno (m²) : **140,00**

Processo: **43750/2023**

Fica V. S^a. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância 25 (vinte e cinco) UFESPs, correspondente a **R\$ 856,50** (oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) referente não cumprimento da **Advertência nº 504/2023 (FECHAMENTO DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos



BRK Ambiental – Limeira S.A.

Relatório de Controle de Qualidade da Água de Consumo Humano - Lei Municipal nº 3.936/05/Dec.Pres.5.440/05

Município: Limeira/SP
Nome Sistema: LIM - ETA Limeira
Mês/Ano: Julho / 2023

Parâmetros	Saída do Tratamento de Água			Rede de Distribuição de Água		
	Nº de Amostras previstas *	Nº de Amostras analisadas	V.M.P	Nº de Amostras previstas	Nº de Amostras analisadas	V.M.P
Turbidez	372	372	1 NTU	178	179	5 NTU
Cloro residual livre	372	373	0,5 a 5,0 mg/L	178	179	0,2 a 5,0 mg/L
Coliformes Totais	9	21	Ausente	178	179	Ausente **
Escherichia coli	9	21	Ausente	178	179	Ausente
pH	372	372	-	179	179	-
Cor aparente	372	372	15 uH (mgPtCo/L)	178	179	15 uH (mgPtCo/L)
Odor	0	0	Intensidade 6	1	1	Intensidade 6
Gosto	0	0	Intensidade 6	1	1	Intensidade 6
Fluoreto	372	372	0,6 a 0,8 mg/L	1	55	0,6 a 0,8 mg/L
Nitrato	0	1	10 mg/L	1	1	10 mg/L
Nitrito	0	1	1 mg/L	1	1	1 mg/L
Alumínio	0	105	0,2 mg/L	1	55	0,2 mg/L
Amônia	0	1	1,2 mg/L	1	1	1,2 mg/L
Cloreto	0	1	250 mg/L	1	1	250 mg/L
Dureza	0	1	300 mg/L	1	1	300 mg/L
Ferro	0	21	0,3 mg/L	1	55	0,3 mg/L
Manganês	0	21	0,1 mg/L	1	55	0,1 mg/L
Acrilamida	1	1	0,0005 mg/L	1	1	0,0005 mg/L
Epicloridrina	1	1	0,0004 mg/L	1	1	0,0004 mg/L

* : número de amostras previstas segundo Plano de Amostragem referente ao Anexo II da Resolução SS 65 de 12 de abril de 2005.

** : Ausência em 100 mL em 95% das amostras examinadas no mês.

VMP: Valor Máximo Permitido, segundo Portaria Nº 888, de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde.

NTU: Unidade Nefelométrica de Turbidez.

UH: Unidade Hazen (mg PtCo/L).

Rede de Distribuição de Água

Parâmetro	Unidade	Média Mensal
Turbidez	NTU	0,35
Cloro Residual Livre	mg/L	1,79
pH	-	7,1
Colimetria	NMP/100 mL	Ausente


BRK Ambiental – Limeira S.A.
Relatório de Controle de Qualidade da Água de Consumo Humano - Lei Municipal nº 3.936/05/Dec.Pres.5.440/05

Município: Limeira/SP
Nome Sistema: Poço São João
Mês/Ano: Julho / 2023

Parâmetros	Saída do Tratamento de Água			Rede de Distribuição de Água		
	Nº de Amostras previstas *	Nº de Amostras analisadas	V.M.P	Nº de Amostras previstas	Nº de Amostras analisadas	V.M.P
Turbidez	5	19	1 NTU	5	19	5 NTU
Cloro residual livre	5	19	0,5 a 5,0 mg/L	5	19	0,2 a 5,0 mg/L
Coliformes Totais	5	5	Ausente	5	5	Ausente
Escherichia coli	5	5	Ausente	5	5	Ausente
pH	5	19	-	5	19	-
Cor aparente	5	19	15 uH (mgPtCo/L)	5	19	15 uH (mgPtCo/L)
Odor	0	0	Intensidade 6	1	1	Intensidade 6
Gosto	0	0	Intensidade 6	1	1	Intensidade 6
Fluoreto	5	19	0,6 a 0,8 mg/L	1	20	0,6 a 0,8 mg/L
Nitrato	0	1	10 mg/L	1	1	10 mg/L
Nitrito	0	1	1 mg/L	1	1	1 mg/L
Alumínio	0	1	0,2 mg/L	1	2	0,2 mg/L
Amônia	0	1	1,2 mg/L	1	1	1,2 mg/L
Cloreto	0	1	250 mg/L	1	1	250 mg/L
Dureza	0	1	300 mg/L	1	1	300 mg/L
Ferro	0	1	0,3 mg/L	1	2	0,3 mg/L
Manganês	0	1	0,1 mg/L	1	2	0,1 mg/L

* : número de amostras previstas segundo Plano de Amostragem referente ao Anexo II da Resolução SS 65 de 12 de abril de 2005.

VMP: Valor Máximo Permitido, segundo Portaria Nº 888, de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde.

NTU: Unidade Nefelométrica de Turbidez.

UH: Unidade Hazen (mg PtCo/L).

Rede de Distribuição de Água

Parâmetro	Unidade	Média Mensal
Turbidez	NTU	0,35
Cloro Residual Livre	mg/L	1,46
pH	-	7,0
Colimetria	NMP/100 mL	Ausente



BRK Ambiental – Limeira S.A.

Relatório de Controle de Qualidade da Água de Consumo Humano - Lei Municipal nº 3.936/05/Dec.Pres.5.440/05

Município: Limeira/SP
Nome Sistema: Poço Tatu
Mês/Ano: Julho / 2023

Parâmetros	Saída do Tratamento de Água			Rede de Distribuição de Água		
	Nº de Amostras previstas *	Nº de Amostras analisadas	V.M.P	Nº de Amostras previstas	Nº de Amostras analisadas	V.M.P
Turbidez	5	19	1 NTU	5	8	5 NTU
Cloro residual livre	5	19	0,5 a 5,0 mg/L	5	8	0,2 a 5,0 mg/L
Coliformes Totais	5	5	Ausente	5	8	Ausente
Escherichia coli	5	5	Ausente	5	8	Ausente
pH	5	19	-	5	8	-
Cor aparente	5	19	15 uH (mgPtCo/L)	5	8	15 uH (mgPtCo/L)
Odor	0	0	Intensidade 6	1	1	Intensidade 6
Gosto	0	0	Intensidade 6	1	1	Intensidade 6
Fluoreto	5	19	0,6 a 0,8 mg/L	1	3	0,6 a 0,8 mg/L
Nitrato	0	1	10 mg/L	1	1	10 mg/L
Nitrito	0	1	1 mg/L	1	1	1 mg/L
Alumínio	0	1	0,2 mg/L	1	2	0,2 mg/L
Amônia	0	1	1,2 mg/L	1	1	1,2 mg/L
Cloreto	0	1	250 mg/L	1	1	250 mg/L
Dureza	0	1	300 mg/L	1	1	300 mg/L
Ferro	0	1	0,3 mg/L	1	2	0,3 mg/L
Manganês	0	1	0,1 mg/L	1	2	0,1 mg/L

* : número de amostras previstas segundo Plano de Amostragem referente ao Anexo II da Resolução SS 65 de 12 de abril de 2005.

VMP: Valor Máximo Permitido, segundo Portaria Nº 888, de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde

NTU: Unidade Nefelométrica de Turbidez.

UH: Unidade Hazen (mg PtCo/L).

Rede de Distribuição de Água

Parâmetro	Unidade	Média Mensal
Turbidez	NTU	0,24
Cloro Residual Livre	mg/L	2,04
pH	-	6,8
Colimetria	NMP/100 mL	Ausente

**BRK Ambiental – Limeira S.A.****Relatório de Controle de Qualidade dos Mananciais
Lei Municipal nº 3.936/05**

Município: Limeira/SP
Nomes Mananciais : Rio Jaguari e Ribeirão Pinhal
Mês/Ano: Julho / 2023

Parâmetros	Unidade	Rio Jaguari		Ribeirão Pinhal	
		Nº de Amostras realizadas	Média Mensal	Nº de Amostras analisadas	Média Mensal
Turbidez	NTU	131	13,1	579	9,8
pH	---	131	6,7	579	6,5
Oxigênio dissolvido	mg/L	130	6,74	578	7,65

NTU: Unidade Nefelométrica de Turbidez.
UH: Unidade Hazen (mg PtCo/L).

**BRK Ambiental – Limeira S.A.****Relatório de Controle de Tratamento de Esgotos
Lei Municipal nº 3.936/05****Município:** Limeira/SP
Mês/Ano: Julho / 2023**Monitoramento e controle da qualidade da água dos Córregos Urbanos**

Dentro do programa de monitoramento da qualidade da água dos córregos, no que diz respeito à lançamento de esgotos sanitários, foram avaliados **8 córregos estratégicos** na área urbana da cidade de Limeira, resultando no total de **18** coletas realizadas.

Os córregos urbanos de Limeira possuem uma extensão total de **112.175 metros** e, a partir de Dezembro/2011, não recebem nenhum lançamento de esgotos.

Do total de coletas realizadas, foram efetivadas análises nos parâmetros de pH, Oxigênio Dissolvido, Turbidez e Condutividade e foram identificados no mês de Julho/23 que:

100 % dos pontos monitorados foram classificados como regulares, bons e ótimos no aspecto qualidade da água **para os parâmetros analisados**

Esse bom índice reflete as obras de despoluição realizadas por BRK Ambiental – Unidade Limeira e concluídas em Dezembro/2011, assim como a operação de todo o sistema continuamente.

Conclusão:

Os resultados do monitoramento e do percentual de metros de córregos que não mais recebem esgotos sanitários, refletem a evolução e a eficiência do programa de Despoluição das Bacias Hidrográficas do Município e eficácia das obras implementadas e operadas pela BRK– Unidade Limeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 45.509/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1009416-87.2020.8.26.0320 e nº 0015131-98.2018.8.26.0320, através das empresas ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor de R\$ 41,76 (Quarenta e um reais e setenta e seis centavos) e CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 176,40 (Cento e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Limeira, 18 de agosto de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

Notificação 544/2023

Nome do Proprietário: FORTUNATO DE DEA FILHO

Endereço do Imóvel: RUA NOVE DE JULHO, 220, Bairro: VL. SÃO JOÃO

Inscrição Cadastral: 0200017000

Data de Emissão: 04/04/2023

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR ALVARÁ e ART do Responsável Técnico da DEMOLIÇÃO do imóvel acima citado**, tendo um prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's de acordo com o Código de Obras, Lei nº 1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº 442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura"

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 18 de Agosto de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP**

Limeira, 18 de agosto de 2023.

ILUSTRÍSSIMOS (AS) CONSELHEIROS (AS)

Vimos pelo presente, **CONVOCÁ-LOS (AS)** para a **304ª** Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **23/08/2023, QUARTA-FEIRA** às **14h**, de forma **HÍBRIDA** na sala de reuniões da Casa dos Conselhos localizada nas dependências do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta, tendo a seguinte Pauta:

- 01) Abertura;
- 02) Apreciação e Deliberação sobre a abertura do PMASweb para inserção do Serviço de Acolhimento em República para Jovens de 18 a 21 anos, pela Organização da Sociedade Civil Aldeias Infantis SOS Brasil;
- 03) Palavra Livre;
- 04) Encerramento.

Ana Paula Marini
Presidente do CMAS

NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão
Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta
CEP: 13482-180 – Limeira – SP | E-mail: cmas@ceprosom.sp.gov.br



C.M.D.P.D Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Limeira.

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Limeira - CMDPD vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a convocá-los (as) para a REUNIÃO a ser realizada no dia 21/08/2023 (segunda-feira), às 08h, no Auditório do NAC – Núcleo de Apoio ao Cidadão, situada à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta. Tendo a seguinte pauta:

- Abertura
- Leitura da Ata anterior
- Semana de Prevenção – Avaliação
- Plano Municipal de Ações Integradas da Pessoa com Deficiência-Citar
- Conferência Municipal da PCD
- Encerramento

Limeira, 17 de agosto de 2023.

Douglas Ap. Antônio
Presidente do CMDPD

Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta
Contatos Fone:3404-6131; email cmdpdlimeira@gmail.com
Telefone 3404-6131

COMUNICADO

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que através de autorização da Presidente, está aberto à fase de cotação o processo administrativo nº 3095/2023, cujo objeto é a aquisição de curso, com base na Portaria 1251/21 e o disposto no artigo 24 da Lei nº 8666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

CNPJ Nº 61.600.839/0001-55

PROCESSO Nº 1942/2023.

DISPENSA Nº 34/2023.

CONTRATO Nº 13/2023.

DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

OBJETO: Contratação de Agente de Integração de Estágio, pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recrutamento, seleção e acompanhamento de estudantes para atuarem como estagiários no âmbito do CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

COMUNICADO

Comunicamos aos interessados que a Presidente do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM homologou, em 18/08/2023, o procedimento licitatório nº 1940/2023, conforme adjudicação do Sr. Pregoeiro dada em 10/08/2023, cujo objeto do pregão presencial nº 11/2023, referente à constituição de registro de preços para contratação de empresa especializada em Manutenção de Veículos da frota do CEPROSOM, deu-se em favor da empresa MECANICA SCIAMART LTDA ME CNPJ nº 54.017.108/0001-18 e MARCOS FRANCISCO DE LIMA FREIOS ME CNPJ 09.006.104/0001-88

Bruno Serillo**Setor de Licitação e Compras**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML
CNPJ N° 09.626.556/0001-62



PORTARIA Nº 179 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

USANDO das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro 2020, e suas alterações posterior pela Lei complementar nº 889 de 10 de dezembro 2021, que dispõe sobre Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro Pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira),

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 136 de 14 de março de 2022 e Processo Administrativo nº 440 de 15 de agosto de 2023.

RESOLVE:

A) Exonerar a **pedido**, a servidora **BRUNA DA SILVA MENEZES** do cargo efetivo de PROCURADOR JURIDICO, nomeada pela Portaria 03, de 17 de janeiro de 2023, Referência 73 – Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 8.684,46 (Oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Em decorrência do disposto no item A dessa portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

D) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 18-08-2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, convoca a candidata abaixo, aprovada no respectivo Concurso Público. A candidata convocada deverá comparecer ou entrar em contato com Instituto de Previdência Municipal de Limeira, localizado na R. Wilson Vitorio Colleta, 111 - Jardim Maria Buchi Modeneis, Limeira - SP, Fone (19) 3444-1753/3444-2018 ou e-mail previlimeira@ipml.com.br, para consultar a Relação de documentos, Ficha cadastral e Declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021**PROCURADOR JURÍDICO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
3	2000196937	AMANDA CRISTINA SILVÉRIO	73	A	1

Limeira, 18 de Agosto de 2023.

EDILSON RINALDO MERLI
SUPERINTENDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML
CNPJ N° 09.626.556/0001-62



PORTARIA Nº 180 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

USANDO das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro 2020, e suas alterações posterior pela Lei complementar nº 889 de 10 de dezembro 2021, que dispõe sobre Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro Pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 02/2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 07 de junho 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 136 de 14 de março de 2022;

CONSIDERANDO e que consta no Processo Administrativo nº 440 de 15 de agosto de 2023, que trata do pedido de exoneração da servidora nomeada pela Portaria nº 03 de 17 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, **AMANDA CRISTINA SILVÉRIO** para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, Referência 73 - Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 8.684,46 (Oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente

Rua Wilson Vítório Coletta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



EXTRATO DE COMPRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 337/2023

Requisição de Compra: 20/2023

Objeto: Manutenção de computadores

Fornecedor: F & S INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 02.776.618/0001-73

Valor: R\$ 3.446,80 (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)

Nota Fiscal nº 000023686

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.17 - Material de processamento de dados

Limeira, 18 de agosto de 2023.

Quézia Martins da Silva
Chefe do Setor Administrativo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



EXTRATO DE COMPRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 337/2023

Requisição de Compra: 21/2023

Objeto: Manutenção de computadores

Fornecedor: F & S INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 02.776.618/0001-73

Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Nota Fiscal nº 00447

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.95 - Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados.

Limeira, 18 de agosto de 2023.

Quézia Martins da Silva
Chefe do Setor Administrativo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML
CNPJ N° 09.626.556/0001-62



Edital de Conhecimento

De acordo com a Resolução nº 5 de 04 de julho de 2023, com base na Lei Municipal 306/2003 e com as alterações introduzidas pela Lei nº 920/2023 e c/c Decreto Municipal nº 116 de 03 de maio 2023, o Instituto de Previdência Municipal de Limeira comunica pelo presente Edital, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, referente a Servidora abaixo relacionada:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Admissão</u>	<u>Avaliação</u>
Bruna da Silva Menezes	Procuradora Jurídica	19/01/2023	Aprovada

CARLA MARIA DOS SANTOS SIMÉÃO
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

Rua Wilson Vitério Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018

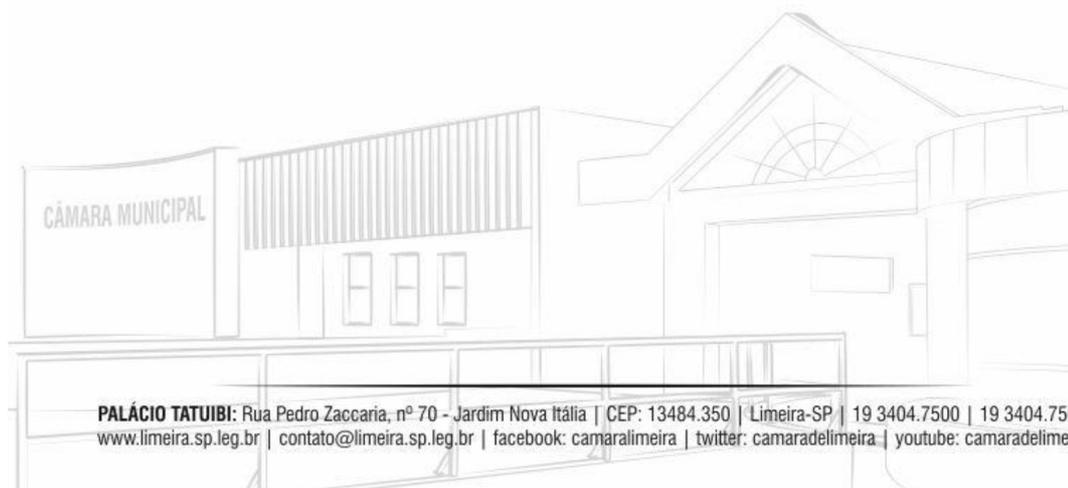


EDITAL Nº 51/23
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
PAUTA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 21 DE AGOSTO DE 2023
SEGUNDA-FEIRA – 16 HORAS

A Presidência da Câmara Municipal de Limeira consoante estabelece o artigo 158, combinado com a alínea “p” do inciso I do artigo 26, ambos da Resolução nº 815/22, Regimento Interno desta Câmara Municipal, **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a **SESSÃO ORDINÁRIA** que se realizará nesta segunda-feira, **21 de agosto** do corrente ano, às 16 horas, para a apreciação, discussão e votação das matérias constantes na pauta da **ORDEM DO DIA**, bem como, para caso não sejam apreciadas todas as matérias da primeira sessão semanal, para a Sessão Camarária a realizar-se no dia **24 de agosto** do corrente ano, às 16 horas, ficando, todavia, prejudicada a segunda convocação na hipótese de apreciação integral da pauta.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA**

EDITAL Nº 51/23
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
PAUTA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 21 DE AGOSTO DE 2023
SEGUNDA-FEIRA – 16 HORAS

=====

I – Projeto de Lei nº 65/23, de autoria da nobre Vereadora Terezinha Aparecida dos Santos Guarneri, que dispõe sobre a realização do exame ecocardiograma fetal de rotina para todas as gestantes no município de Limeira e dá outras providências.

=====

II – Projeto de Lei nº 67/23, de autoria do nobre Vereador Julio César Pereira dos Santos, que dá nova redação ao art. 5º, inserindo os §§ 1º e 2º, acrescenta a Seção I ao Capítulo II e inclui o art. 15-A na Lei Ordinária nº 6107, de 25 de outubro de 2018, que dispõe sobre criação do canil da Guarda Civil Municipal de Limeira conforme especifica, e dá outras providências.

=====

III – Projeto de Lei nº 100/23, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que altera e acresce dispositivos na Lei nº 3.877, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, que institui a Política Municipal de Recursos Hídricos, estabelece normas e diretrizes para recuperação, preservação e conservação dos recursos hídricos, cria o Sistema Municipal de Gerenciamento dos Recursos Hídricos e dá outras providências.

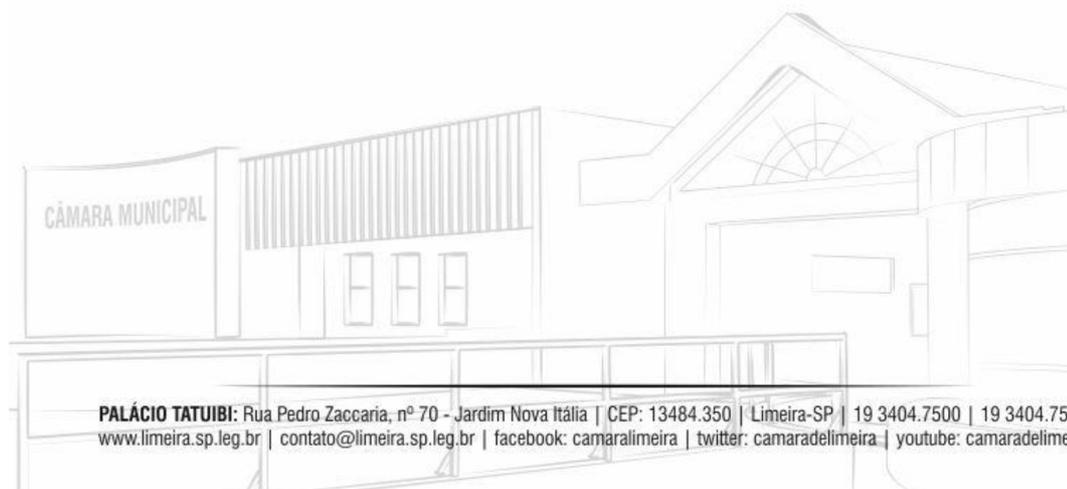
=====

IV – Projeto de Lei Complementar nº 18/23, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que revoga a Lei Complementar nº 544, de 20 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 4.751, de 12 de julho de 2011.

=====

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
 Presidente da Câmara Municipal



PALÁCIO TATUIBÍ: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7501
 www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira

**EDITAL Nº 52/23**

**SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE
DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE
DE LIMEIRA E A MEDALHA DE MÉRITO CÍVICO
XV DE SETEMBRO – ORDEM DE TATUIBY
22 DE AGOSTO DE 2023
19 HORAS**

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, consoante estabelece o artigo 183 da Resolução 815/22 – Regimento Interno desta Câmara Municipal, convoca o (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Vereador (a) para a Sessão Solene de entrega do **DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE LIMEIRA E A MEDALHA DE MÉRITO CÍVICO XV DE SETEMBRO “ORDEM DE TATUIBY” À ACADEMIA LIMEIRENSE DE LETRAS - ALLE E AO SENHOR PASTOR NATANAEL DE JESUS**, que se realizará dia 22 de agosto do corrente ano, às 19 horas, no Plenário Vereador Vitório Bortolan.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.



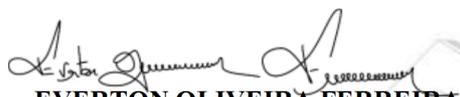
EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira

**EDITAL Nº 53/23****SESSÃO SOLENE DE ENTREGA
DO TÍTULO DE CIDADÃO LIMEIRENSE
AO SENHOR JOSÉ INÊS LIMA
22 DE AGOSTO DE 2023
19 HORAS**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, consoante estabelece o artigo 183 da Resolução 815/22 – Regimento Interno desta Câmara Municipal, convoca o (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Vereador (a) para a Sessão Solene de entrega do **TÍTULO DE CIDADÃO LIMEIRENSE AO SENHOR JOSÉ INÊS LIMA**, que se realizará dia 22 de agosto do corrente ano, às 19 horas, no Plenário Vereador Vitório Bortolan.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal



PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira

**EDITAL Nº 54/23**

**SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE
DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE
DE LIMEIRA E A MEDALHA DE MÉRITO CÍVICO
XV DE SETEMBRO – ORDEM DE TATUIBY
23 DE AGOSTO DE 2023
19 HORAS**

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, consoante estabelece o artigo 183 da Resolução 815/22 – Regimento Interno desta Câmara Municipal, convoca o (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Vereador (a) para a Sessão Solene de entrega do **DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE LIMEIRA E A MEDALHA DE MÉRITO CÍVICO XV DE SETEMBRO “ORDEM DE TATUIBY” À PROFA. DRA. SIMONE DE CÁSSIA PORTELA BARBOSA**, que se realizará dia 23 de agosto do corrente ano, às 19 horas, no Plenário Vereador Vitório Bortolan.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.



EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

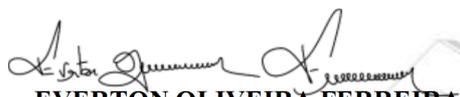
PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira

**EDITAL Nº 55/23**

**SESSÃO SOLENE DE ENTREGA
DO TÍTULO DE CIDADÃO LIMEIRENSE
AO SENHOR PASTOR ROBERTO CARLOS PEREIRA
23 DE AGOSTO DE 2023
19 HORAS**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, consoante estabelece o artigo 183 da Resolução 815/22 - Regimento Interno desta Câmara Municipal, convoca o (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Vereador (a) para a Sessão Solene de entrega do **TÍTULO DE CIDADÃO LIMEIRENSE AO SENHOR PASTOR ROBERTO CARLOS PEREIRA**, que se realizará dia 23 de agosto do corrente ano, às 19 horas, no Plenário Vereador Vitório Bortolan.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal



PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira

COMUNICADO

A Presidência da Câmara Municipal de Limeira, INFORMA que a partir do dia **1º de setembro** do corrente ano iniciará as publicações do Poder Legislativo, no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, instituído pela Resolução nº 855/23, de 29 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

Instituído pela Resolução nº 855/23, de vinte e nove de junho de 2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação da Requisição nº 194/2023, para a aquisição de PEÇA E MÃO DE OBRA PARA REPARO E MANUTENÇÃO EM NOBREAK PROFISSIONAL. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

Limeira, 18 de agosto de 2023.

MARIANA PANSANI DE SOUZA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS